

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova,
Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.seplan.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00210067.000360/2023-84

TÍTULO

Contratação de Consultoria Individual especializada em Acesso a Mercados com ênfase em Gestão (Núcleo Estadual do Projeto Mais Mercados).

AÇÃO(ÕES) EM QUE OS TERMOS DE REFERÊNCIA SE ENQUADRAM

Componente 1 – Desenvolvimento Regional Sustentável

Subcomponente 1.1 – Investimentos Estratégicos e Fortalecimento da Governança Local

JUSTIFICATIVA

CONTEXTO

O GOVERNO CIDADÃO é resultado do Acordo de Empréstimo Nº 8276-BR celebrado entre o governo do Estado do Rio Grande do Norte (RN) e o Banco Mundial. Trata-se de intervenções multissetoriais concebidas com o propósito de contribuir para reverter o cenário de baixo dinamismo socioeconômico do estado e apoiar ações de modernização da gestão do setor público. Suas ações são coordenadas pela Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, através da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP/SEPLAN).

Entre as diversas áreas apoiadas, o Governo Cidadão vem financiando investimentos em infraestrutura produtiva e iniciativas de negócios voltadas para a agricultura familiar, buscando fortalecer cadeias produtivas nos territórios do Rio Grande do Norte.

O Projeto é coordenado pela Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN, sendo o elo formal entre o Estado e o Banco Mundial, responsável pela Coordenação Geral do Projeto. No entanto, a execução operacional dos Componentes é realizada em conjunto com os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, qualificados como co-executoras do Projeto, quais sejam:

- Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH;
- Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC;
- Secretaria de Estado da Saúde – SESAP;
- Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE;
- Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS;
- Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social – SESED;
- Secretaria de Estado do Turismo – SETUR;

- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC; e
- Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte – DER.

JUSTIFICATIVA

Os investimentos do Projeto Governo Cidadão na Agricultura Familiar foram essenciais para a estruturação e aumento da capacidade produtiva dos empreendimentos (Associações e cooperativas), o que resultou numa maior oferta e diversidade de alimentos colocados à disposição dos consumidores (e do próprio núcleo familiar).

Trata-se de investimentos estratégicos inteiramente alinhados com os objetivos maiores estabelecidas no Plano de desenvolvimento estratégico (Plano Plurianual) do Governo do Rio Grande do Norte, em particular, no desenvolvimento regional sustentável e integrado para eliminação da pobreza extrema. No contexto da agricultura familiar, esses investimentos significam mais gente produzindo, comercializando e gerando renda. Significa inclusão e maior oferta e diversidade de alimentos para quem produz e para quem compra.

Em números, são 95 empreendimentos da agricultura familiar que receberam investimentos e estão inseridos em 13 arranjos produtivos mapeadas, destacando-se entre elas, a Apicultura, a fruticultura/polpas de frutas e leite/derivados (queijeiras).

Esses empreendimentos foram planejados e implantados com observância da legislação sanitária para cada tipo de produto, de forma que pudessem receber as devidas certificações assim que solicitadas pelas organizações.

Contudo, o fortalecimento e a consolidação dos processos de comercialização da produção da agricultura familiar nos mercados público e privado exigem um conjunto de esforços que vão além da estruturação de seus empreendimentos. Passa também por ações simultâneas que considerem a integração dessa diversidade produtiva em redes bem articuladas nos diversos âmbitos (territorial, estadual) e, dentre outros, o apoio na capacidade gerencial e na inserção qualificada dessa produção nesses mercados. A construção desse processo de comercialização em redes democratiza desde as oportunidades de novos negócios, quanto o aprimoramento/nivelamento técnico-gerencial das organizações, condições que são determinantes para o sucesso em mercados competitivos como o privado.

Numa ação coordenada com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, o Projeto Governo Cidadão apoiará o Projeto de Fortalecimento das Redes de Cooperativas e Associações para Acesso aos Mercados – Mais Mercados. O Mais Mercados visa promover o fortalecimento das capacidades técnica, organizativa e gerencial de empreendimentos e organizações da agricultura familiar Potiguar (apoiadas em sua maioria pelo Governo Cidadão) em redes de comercialização. Assim, ampliar a participação desses empreendimentos prioritariamente no mercado privado que responde por maior fatia de oportunidades, mas também maior complexidade de acesso e manutenção.

Conforme negociado no Acordo de Empréstimo 8276-BR, o Projeto RN Sustentável financiará integralmente com recursos oriundos do empréstimo – Fonte 148 (Operações de Crédito Externa) as despesas adicionais contraídas pela UGP e pelas UES (nenhuma das quais teriam sido contraídas sem o Projeto), incluindo custos incrementais da equipe do Projeto (incluindo salários incrementais) relativos ao monitoramento e supervisão da gestão técnico-administrativa do projeto, abrangendo, inter alia, equipe de apoio e administrativo operacional, material de expediente, suprimentos, custos de viagem (incluindo acomodações, custos de transporte e diárias), serviços de impressão, custos de comunicação, serviços públicos, manutenção de equipamentos de escritório e instalações, locação de veículo e os custos de manutenção, os custos associados com a

implantação, atualizações e upgrades do sistema de gestão financeira e monitoramento e acompanhamento do Projeto, e serviços de logística.

Por sua vez, a execução do Projeto Mais Mercados exigirá a formação de uma equipe com profissionais de diferentes tipos de formação acadêmica, perfis técnicos e expertises necessárias para atender ao conjunto de atividades previstas e aos resultados esperados, conforme expressos no plano de trabalho.

Merece destaque que esse conjunto de profissionais multidisciplinar deverá apresentar os produtos requeridos, na quantidade, nos termos e no prazo pactuado em respectivo contrato, em consonância com o cronograma do plano de trabalho e planejamento do Projeto Mais Mercados. Dentre os produtos a serem apresentados se encontra a proposta para o Programa Mais Mercados. Essa proposta apontará a estratégia operacional para o Programa que já se encontra regulamentado pelo Governo do Estado e terá objetivo de apoio permanente às redes de comercialização da agricultura familiar voltadas ao mercado privado.

Devido às especificidades dos trabalhos a serem executados, existe uma grande dificuldade na identificação de profissionais com requisitos técnicos e conhecimentos específicos em áreas fundamentais para implementação do Projeto Mais Mercados, em especial, capazes de qualificar as condições técnico-gerenciais dos empreendimentos apoiados e torná-los aptos ao ingresso no mercado privado.

Noutro lado, o Estado não dispõe de profissionais com as expertises necessárias para atender as especificidades já mencionadas e para o curto tempo de execução, visto que a execução do Projeto não poderá ter prorrogação, pois o Projeto Governo Cidadão tem sua conclusão em dezembro/2023. Ou seja, o cronograma das atividades do Projeto Mais Mercados deverá ser fielmente observado e cumprido.

Assim, com esse contexto, faz-se necessária a contratação de profissional que detenha as competências e a disponibilidade necessária ao cumprimento dos resultados esperados e dentro dos prazos pactuados.

A Consultoria Especializada em Acesso a Mercados com ênfase em Gestão (Estadual) apoiará a melhoria dos processos de gestão dos arranjos produtivos em articulação com as atividades dos Consultores (de apoio à Gestão) que atuarão nos núcleos de arranjos produtivos territoriais, interligando as ações e resultados desses núcleos com a rede estadual de comercialização e demais ações (feiras, encontros de negócios e outros) previstas no Projeto Mais Mercados.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Seleção e contratação de 01 (um) profissional especializado em Acesso a Mercados com ênfase em Gestão (Núcleo Estadual), visando apoiar a SEDRAF em colaboração com a UGP nas ações de aprimoramento dos processos de gestão dos empreendimentos da agricultura familiar priorizados pelo Projeto Mais Mercados como ação do Projeto Governo Cidadão – Acordo de Empréstimo nº 8276-BR.

ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS

Sob a supervisão da gerência executiva do Projeto, o/a consultor deverá:

Apoiar os consultores com ênfase em Gestão que atuarão nos núcleos estratégicos dos arranjos produtivos do mel, leite e polpas de frutas, na elaboração dos diagnósticos sintéticos que serão aplicados juntos aos empreendimentos priorizados pelo Projeto Mais Mercados;

Articular-se com órgãos e instituições (municipal, estadual e federal) visando a resolução dos problemas comuns (agendas comuns) apontadas pelos consultores em gestão dos núcleos estratégicos dos arranjos produtivos;

Acompanhar a aplicação dos diagnósticos sintéticos dos arranjos produtivos do mel, do leite e das polpas de frutas com ênfase na gestão dos empreendimentos priorizados pelo Projeto Mais Mercados;

Monitorar e assessorar as atividades dos consultores em Gestão que atuarão nos núcleos estratégicos dos arranjos produtivos do mel, das polpas de frutas e do leite no planejamento e desenvolvimento de suas atividades;

Apoiar o consultor estadual com ênfase na Comercialização (Buscador de Mercados) na interação com os consultores com ênfase em comercialização que atuarão dos núcleos estratégicos dos arranjos produtivos;

Apoiar o consultor estadual com ênfase na Comercialização (Buscador de Mercados) na articulação e realização dos encontros de negócios;

Apoiar as agendas (feiras e encontros de negócios) previstas no Projeto Mais Mercados com foco na divulgação e ampliação das oportunidades de negócios para a agricultura familiar;

Apoiar os consultores em gestão dos núcleos estratégicos na realização das oficinas e encontros previstas no Projeto Mais Mercados;

Sistematizar os resultados dos diagnósticos sintéticos realizados pelos consultores em gestão dos núcleos estratégicos, apontar soluções para os entraves identificados e disseminação das boas práticas avaliadas;

Apresentar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas e os respectivos resultados mensurados.

PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS

Nº	ATIVIDADES	PRODUTOS
1	Participar do Encontro Técnico estadual para apresentação e nivelamento do planejamento estratégico do Projeto Mais Mercados, bem como, apresentar o planejamento específico de sua consultoria. Apoiar os consultores em gestão dos núcleos estratégicos (dos arranjos produtivos do mel, leite e fruticultura/polpa de frutas) na adaptação dos formulários referentes aos diagnósticos sintéticos sobre a gestão dos empreendimentos priorizados.	Relatório sobre o desenvolvimento das ações com ênfase na Gestão dos empreendimentos, contendo a síntese das atividades desenvolvidas junto aos empreendimentos priorizados, quanto a gestão financeira, gestão organizacional e gestão administrativa. Anexar ao relatório: Planejamento da Consultoria Estadual com ênfase na Gestão de empreendimentos da Agricultura Familiar e relacionados com o planejamento estratégico do Projeto Mais Mercados; e, Estratégia de acompanhamento e aplicação do diagnóstico sintético junto aos empreendimentos dos arranjos produtivos do mel, leite e fruticultura/polpa de frutas.
2	Realizar visitas técnicas com	Relatório das atividades realizadas com ênfase

	<p>objetivo de apoiar e acompanhar as atividades de realização dos 43 diagnósticos sobre gestão dos empreendimentos da agricultura familiar priorizados pelo Projeto Mais Mercados</p>	<p>na gestão dos empreendimentos, com base na consolidação dos dados dos diagnósticos sintéticos aplicados junto aos empreendimentos priorizados pelo Projeto Mais Mercados. Anexar ao relatório: Informações sobre os empreendimentos visitados e orientações direcionadas aos consultores em gestão (nos núcleos estratégicos dos arranjos produtivos do mel, leite e polpa de frutas) responsáveis pela aplicação dos diagnósticos sintéticos.</p>
3	<p>Realização de oficinas com representantes dos empreendimentos para identificação de entraves e soluções comuns à gestão nas atividades das cadeias produtivas do mel, leite e fruticultura/polpa de frutas</p> <p>Realizar reuniões técnicas com órgãos e instituições (estadual, nacional) visando a resolução de entraves (em especial, adequações sanitárias, qualidade e apresentação de produtos) comuns à gestão dos empreendimentos diagnosticados.</p> <p>Realizar reuniões técnicas com consultores em gestão dos núcleos estratégicos dos arranjos produtivos para apresentação dos resultados das reuniões com órgãos técnicos e aplicação das orientações.</p>	<p>Relatório das atividades detalhando os avanços e caminhos percorridos para resolução dos problemas anteriormente identificados, bem como, a listagem dos novos entraves identificados. Também, a apresentação e nivelamento sobre as boas práticas de gestão identificadas pelas consultorias no processo de acompanhamento dos empreendimentos. Informações sobre as pautas tratadas com os órgãos e/ou instituições na perspectiva de solucionar problemas identificados na gestão que põem barreiras para o acesso da produção aos mercados. Ainda, apontamentos das ações iniciadas junto a aos órgãos, estágios de tramitação, prazos estimados e as articulações/comunicações com a SEDRAF, e as orientações transmitidas aos assessores em gestão dos arranjos produtivos do mel, leite e polpa de frutas.</p> <p>Anexar ao relatório:</p> <p>Relatórios preenchidos, registro fotográfico, outros instrumentos de coleta de dados utilizados se houver, folhas de frequência e relatório de visita técnica.</p>
4	<p>Realizar visitas técnica junto aos empreendimentos em conjunto com os Assessores em gestão dos núcleos estratégicos de arranjos produtivos para acompanhamento e alinhamento das ações implementadas</p> <p>Apoiar a organização dos eventos de negócios (feiras, encontros)</p>	<p>Relatório de atividades com enfoque na sistematização das ações priorizadas, as ações desenvolvidas e os resultados obtidos em cada um dos 43 empreendimentos priorizados pelo Projeto Mais Mercados. Essas informações devem considerar o nível de estágio encontrado e o atual, de forma a demonstrar os avanços no aprimoramento da gestão dos empreendimentos e redução das barreiras de acesso da produção a mercados, bem como, Informações sobre as ações desenvolvidas visando o ingresso dos empreendimentos nos espaços de negócios como resultado das ações da consultoria em gestão.</p>

		<p>Anexar ao relatório:</p> <p>Relatórios preenchidos, registro fotográfico, outros instrumentos de coleta de dados utilizados se houver, folhas de frequência e relatório de visita técnica.</p>
5	<p>Realização de oficina para identificação de entraves e soluções comuns a gestão dos empreendimentos das cadeias produtivas do mel, leite e fruticultura/polpa de frutas</p> <p>Realizar reuniões técnicas com órgãos e instituições (estadual, nacional) visando solucionar entraves (em especial, adequações sanitárias, qualidade e apresentação de produtos) comuns à gestão dos empreendimentos diagnosticados</p>	<p>Relatório de atividades com enfoque na participação, apoio, divulgação, das oficinas, seminários, reuniões técnicas, encontros e atividades que são estratégicas da agenda comum, bem como a orientação e apoio técnico aos atores envolvidos no tocante a gestão dos empreendimentos priorizados no Projeto Mais Mercados e visitas técnicas para o acompanhamento e alinhamento das ações constantes no Plano de Ação. Também, a apresentação e nivelamento sobre as boas práticas de gestão identificadas pelas consultorias no processo de acompanhamentos dos empreendimentos.</p> <p>Anexar ao relatório:</p> <p>Relatórios preenchidos, registro fotográfico, outros instrumentos de coleta de dados utilizados se houver, folhas de frequência e relatório de visita técnica.</p>
6	<p>Reunião técnica com consultores em gestão dos núcleos estratégicos dos arranjos produtivos visando avaliar as ações desenvolvidas e resultados obtidos</p> <p>Apresentar informações sobre todas as atividades desenvolvidas no curso da consultoria</p>	<p>Relatório final contendo a dinâmica de todo o trabalho desenvolvido com enfoque nos indicadores de resultados em gestão (gestão financeira, gestão organizacional e gestão administrativa) alcançados e as propostas de encaminhamentos para ações futuras continuidade do Programa Mais Mercados.</p> <p>Anexar ao relatório:</p> <p>Anexar a apresentação utilizada no seminário de sistematização e avaliação da agenda comum registro fotográfico, bem como o resumo analítico dos relatórios de resultados dos consultores dos Núcleos Estratégicos, para subsidiar a elaboração da proposta técnica de continuidade do Programa Mais Mercados.</p>

O Consultor selecionado deverá apresentar ao Cliente, para conhecimento e aprovação, os produtos das atividades por ele desenvolvidas, com base nas atividades previstas no quadro acima.

Os produtos acima mencionados servirão de base para a realização dos pagamentos a que o Consultor selecionado fará jus, devendo ser enviados ao Cliente até o quinto dia útil do mês subsequente. Ao receber cada um dos produtos, o Cliente deverá aprová-lo ou se manifestar sobre o seu conteúdo em até 05 (cinco) dias úteis.

Além disso, os produtos em questão deverão ser apresentados em 2 vias, devidamente datadas e assinadas pelo contratado, sendo:

1 cópia impressa, no formato A-4, letra Arial, corpo 12;

1 cópia em meio digital, em formato PDF.

PRAZOS

O Contrato de Consultoria terá duração de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com a conveniência do Estado, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CRONOGRAMA

PRODUTOS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Produto 1	X					
Produto 2		X				
Produto 3			X			
Produto 4				X		
Produto 5					X	
Produto 6						X

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O consultor a ser contratado deverá possuir como requisitos básicos:

Ensino superior nas áreas agrárias, sociais aplicadas ou humanas;

Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B (ou superior).

O consultor a ser contratado deverá possuir como requisitos específicos:

Experiência mínima de 3 anos com coordenação, assessoramento e/ou gestão de empreendimentos e redes de comercialização de produtos da agricultura familiar;

Demonstrar (na entrevista, que será realizada apenas com o candidato melhor avaliado) coerência da formação e da experiência do profissional com as atribuições exigidas pela consultoria;

Experiência com registro sanitário e certificação de agroindústrias da agricultura familiar;

Experiência na articulação e fortalecimento de parcerias institucionais focados na comercialização de produtos da agricultura familiar;

Experiência com trabalhos em equipe e processos participativos.

O consultor será contratado mediante processo de Contratação de Consultor Individual, conforme Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Crédito & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, com base nas qualificações do Consultor para prestação dos serviços propostos e critérios e subcritérios de avaliação anexos a este TdR.

A seleção do consultor será feita a partir da avaliação da experiência para a execução do serviço, cujo perfil desejado será considerado com primazia para atuação em atividades similares ao objeto desta seleção, onde será verificada a vantagem da escolha em relação à concorrência.

SUPERVISÃO

Os trabalhos serão supervisionados pelo Gerente Executivo do Projeto, que poderá a qualquer momento, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das atividades.

O contratado deverá manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá, ainda, manter uma relação profissional adequada com as autoridades federais, estaduais e municipais, e com os técnicos ou pessoas com quem venha a interagir, exercendo suas atividades com zelo e dedicação.

ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

O Consultor será contratado por preço global a ser remunerado POR PRODUTO, com base nas atividades previstas no item 5.1, deste Termo de Referência.

INSUMOS E/OU ELEMENTOS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizados os seguintes insumos:

Disponibilização de informações existentes na SEPLAN e Secretarias co-executoras do Projeto que sejam consideradas como de fundamental importância para as atividades a serem executadas;

Acesso aos documentos do Projeto que tratam dos procedimentos e fluxos operacionais a serem adotados pelo Projeto (Acordo de Empréstimo, Manual Operacional, Plano de Comunicação e Marketing), bem como estrutura organizacional do Projeto;

Acesso aos documentos legais e operacionais do Projeto;

Acesso aos meios de comunicação e equipamentos de informática;

Sala para a realização dos trabalhos com os equipamentos e materiais necessários para o perfeito desenvolvimento dos serviços.

As despesas de viagem e transportes para deslocamento do Consultor para desenvolvimento de suas atividades planejadas e vinculadas às atividades do Projeto serão suportadas com recursos do Estado/Projeto Governo Cidadão.

CUSTOS

Os serviços a serem realizados estão estimados de acordo com os itens a seguir:

a) Serviços de Consultoria – Remuneração do Consultor

O valor total estimado para a consultoria será pago de acordo com a entrega dos produtos das atividades efetivamente desenvolvidas e previamente definidas, conforme estabelecido no item 5.1 deste Termo de Referência.

b) Despesas de Viagem e Transporte – Despesas Reembolsáveis

As despesas reembolsáveis (viagens, diárias e traslado) de deslocamento do Consultor para realização das atividades planejadas no âmbito do território serão custeadas com recursos do Estado/Projeto Governo Cidadão.

Os custos da Consultoria serão financiados com recursos do Empréstimo do Projeto Governo Cidadão – Categoria 2, conforme previsto no Plano de Aquisições do Projeto e no Documento do Projeto – PAD, e no Manual Operativo do Projeto.

FORMA DE REMUNERAÇÃO

Os pagamentos a que o Consultor fará jus estão atrelados à apresentação e aprovação dos produtos das atividades estabelecidos no item 5.1 deste TDR, de maneira que cada um destes produtos apresentados pelo Consultor dará ensejo a um pagamento individual e autônomo.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TDR

Nome: Nísia Maria de Souza

Cargo: Gestora Social - UES SAPE